



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº 1010.2019/0000388-8

Interessado: Goodman Itaquera Empreendimentos Imobiliários S/A.

Contribuintes: 143.087.0003-4 / 0004-2 / 0005-0 / 0006-9 / 0007-7 / 0012-3

Local: Avenida Jean Khdury Farah, S/N

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, protocolado em 19/09/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, para edificação destinada a serviços de armazenamento e guarda de bens móveis, subcategoria de uso nR3-6, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Itaquera.

PRONUNCIAMENTO/089/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SEL/COMIN (sei 023392025).

São Paulo, 27 de novembro de 2019.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTARAM: Thays Santos Hamad, Luiz Gustavo Balbino e Milton José Barboza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Silvio Roberto de Arruda Leme.